## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.114 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Luana da Silva Tolotti**, matriculada sob nº 18260/1, cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 19 de julho a 15 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

Marmeleiro, 26 de julho de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.527, de 26/07blza/2023.